Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 26/06/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/06/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 799, DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando, em caráter de urgência, a implementação da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no âmbito municipal.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de junho de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Dr. Lauri
Vereador/Solidariedade

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Policial Madril
Vereador/PSC

Valdecir Alcântara
Vereador/Patriota

Edson Souza
Vereador/MDB

Professor Santello
Vereador/PTB

Justificação:

Em Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis no dia 14 de junho de 2023, a fim de debater com os Poderes Legislativo e Executivo, bem como com a sociedade civil organizada, o tema "Políticas Públicas para a população LGBTI+ de Cascavel", surgiram diversos apontamentos acerca da necessidade de se discutir de forma aprofundada a pauta no município.

Os agentes que participaram da referida Audiência apresentaram diversas demandas, propostas de aprimoramento da legislação municipal e das políticas públicas, bem como os obstáculos à cidadania LGBTI+ em Cascavel. Sendo este o contexto, ao final do referido encontro, foi sugerido como um dos encaminhamentos a implementação da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no âmbito municipal, em caráter de urgência. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade por todos os presentes.

REFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Dessa forma, a presente proposição objetiva efetivar um dos encaminhamentos aprovados, uma vez que a medida tem como objetivo geral promover a saúde integral dessa população, eliminando a discriminação e o preconceito institucionais e contribuindo para a redução das desigualdades. O que a política traz é a construção de que aquele espaço público de saúde também é um espaço da população LGBTI+. A política preconiza essa abertura, recepção e acolhimento desse público pelos serviços e equipamentos de saúde.

Essa iniciativa reforça o compromisso de Cascavel com a promoção da diversidade, a garantia dos direitos humanos e a construção de uma sociedade mais igualitária e inclusiva para todos os seus cidadãos. Ante o exposto, encaminhamos o presente expediente e solicitamos a esta Secretaria que envide esforços para o seu atendimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA